



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MUNICÍPIO DE PLANALTO

ATA DE RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, a Comissão de Apoio, juntamente com a Sra. Pregoeira, CARLA SABRINA RECH MALINSKI, reuniram-se para o ato de análise e julgamento da impugnação interposta pela empresa INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA EPP contra o edital de Pregão Presencial nº 046/2020, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem, vulcanização, conserto, montagem e desmontagem de pneus, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos do município de Planalto - Pr. As impugnações foram recebidas tempestivamente, no dia 30/11/2020, através do email licitacao@planalto.pr.gov.br, às 10:26 hs (dez horas e vinte e seis minutos), e em síntese a empresa INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA requer seja suspenso o certame, retificando o julgamento de menor preço por LOTE para menor preço por ITEM e ampliado o prazo para 5 (cinco) dias a retirada e 10 (dez) dias a entrega do objeto.

A Comissão à vista dos autos passa a tecer as seguintes considerações: 1 – Preliminarmente faz-se necessário frisar que nossos editais são pautados sob a legalidade e na busca do aperfeiçoamento e aprimoramento da contratação e/ou aquisição de serviços e produtos de primeira qualidade; 2 – Para excluir ou modificar uma cláusula, antes se faz necessário verificar se, realmente, a mesma está incorreta, restritiva ou ilegal;

Quanto ao pedido da empresa INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, que requer que seja alterado a forma de julgamento de menor preço por LOTE, para menor preço por item, a equipe técnica já justificou no termo de referência, especificamente no item 4.5, onde justifica que o fracionamento de serviços irá afetar negativamente a exequibilidade do objeto, por serem serviços inter-relacionados ao próprio lote e necessário sua aplicação simultânea durante a execução dos serviços de recapagem, dependendo da situação do pneu, não sendo possível o julgamento por item.

Quanto ao pedido de ampliação do prazo para retirada e entrega, o município de Planalto vem expor que não possui ampla frota de veículos e máquinas, sendo necessário em algumas situações, em caso de avaria técnica ou mecânica nos veículos, ônibus ou máquinas, a terceirização/locação/fretamento de alguns serviços, sendo assim, não é possível que um serviço essencial para o funcionamento da frota demore 10 (dez) dias para ser executado, podendo comprometer o bom andamento dos trabalhos desta municipalidade, levando em consideração que esta programação já é utilizada a vários anos e com grande



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

competitividade nos certames anteriores, não causando prejuízo econômico e muito menos técnico (máquina parada por motivo de recapagem ou conserto no pneu).

Ante o exposto, ancorado na justificativa apresentada e comprovado que as cláusulas do Edital e seus Anexos estão em consonância com a legislação aplicável e atendem as necessidades do Município de Planalto, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 37, XXI, 2ª parte, da Constituição Federal, a Comissão recebe as presentes Impugnações por própria e tempestiva, porém, no mérito nega-lhe provimento e julga-a **IMPROCEDENTE**, mantendo as exigências do Edital de Pregão Presencial nº 046/2020.

Desta forma, não vislumbramos óbice quanto ao prosseguimento do edital na sua íntegra.

A íntegra desta ata será encaminhada, ao e-mail: *Mut Pneus* <mutpneus-licitacao@hotmail.com> e encontrar-se-á disponível, também, no site do Município de Planalto, pelo endereço <http://www.planalto.pr.gov.br/>.

Nada mais havendo a relatar, a Sra. Pregoeira encerrou a sessão.

CARLA SABRINA RECH MALINSKI

068.626.699-40

Pregoeira

CEZAR AUGUSTO SOARES

066.452.549-03

Equipe de apoio